



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

I - Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do estado de São Paulo, Dr. Paulo Hideo Shimizu, para funcionar como sindicante na apuração do objeto da sindicância referente à reclamação disciplinar CNMP nº 0.00.000.000683/2007-80, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

II - Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do estado de São Paulo, Dr. Mário Sérgio Sobrinho e Dr. José Roberto Rochel de Oliveira, para funcionarem como auxiliares da autoridade sindicante.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público